



Ano L - Nº 316 - JANEIRO/2015

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia CE 377, Km 2 - Sítio Taperinha CEP 62960-000 - Tabuleiro do Norte-CE. Fone: (88) 3424-2266.



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
DIÁRIAS	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Cid Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Aléssio Trindade de Barros

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Cícero de Alencar Leite

DIRETORA DE ENSINO

José Rogério Maciel Ferreira Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Joceli Noronha de Andrade (substituta)

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA № 001/GDG, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe na portaria 844/GR, de 12 de agosto de 2014, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

Autorizar os servidores, integrantes do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, a responder pelo expediente das atividades dos Laboratórios, conforme quadro abaixo, sem prejuízo da carga horária em sala de aula:

Descrição do Laboratório	Responsável pelo Expediente	SIAPE
Laboratório de Eletroeletrônica automotiva	Rodnei Regis de Melo	1958569
Laboratório de Motores de Combustão interna	Alessandro Marques Maia	1958547
Laboratório de Injeção Eletrônica	Fábio Rodrigo Freitas Mendes	1976351
Laboratório de Instalações e Comandos Elétricos	Marcello Anderson Ferreira	1840874
Industriais	Batista Lima	
Laboratório de Hidráulica e Pneumática	Fabio Rodrigo Freitas Mendes	1976351
Laboratório de CAD	Erbênia Lima de Oliveira	1981221
Laboratório de Instrumentação e CLP	Josias Guimarães Batista	2726228

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DEEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, em 27 de janeiro de 2015.

Cicero de Alencar Leite

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não consta nenhum registro.